



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 054/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E O INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IADES, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-003 Salvador/BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745-SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IADES**, CNPJ nº15.235.578/0001-02, situado à Avenida Tancredo Neves, nº 1485, Edf. Esplanada Trade Center, Sala 705, Caminho das Árvores Salvador/Bahia, CEP 41.820-021, neste ato representado pelo **Sr. IVO PESSOA NEVES**, portador do documento de identidade nº245913190, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.173.235-00, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formaliza o presente Termo aditivo nos Termos do Processo SEI nº **021.2122.2026.0004854-31**, que se regerá pela lei federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo decreto estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº 054/2025 para:

Prorrogação de prazo;

Alteração no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 054/2025, por 02 (dois) meses, com efeitos retroativos a partir de 09/09/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens E, E.2, I, F e J constantes no Plano de Trabalho, que Passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

IVO PESSOA NEVES
INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IADES

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº054/2025

Edital de Chamamento Público nº 05/2024. Finalidade da Seleção de OSC's visando a celebração de parcerias com o estado da Bahia, por intermédio da secretaria do Trabalho, emprego, renda e esporte - SETRE para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos neste edital 005/2024.

Finalidade: Formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos neste Edital, a partir de seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para ações de interesse público e recíproco, visando à celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

EIXO PRIORIDADE DA AGENDA BAHIA DO TRABALHO DECENTE

EIXO VII - JUVENTUDE (DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PROMOVAM AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO PARA JUVENTUDE)

CATEGORIA DA PARCEIRA:

INCLUSÃO SÓCIO PRODUTIVA

LINHA DA PARCERIA

LINHA 3: INICIATIVAS DE APOIO E FOMENTO A EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, INCLUINDO CADEIAS PRODUTIVAS, ATRAVÉS DE REDES DE EMPREENDIMENTOS

LOTE DE ABRANGÊNCIA

LOTE H: PROJETOS A SEREM EXECUTADOS EM SALVADOR E TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IADES

CNPJ: 15.235.578/0001-02

Data da Criação: 21/03/2012

Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 1485, Edf. Esplanada Trade center, Sala 705, Caminho das Árvores

Telefone: 713341-3708/3043-7371

Endereço Eletrônico (E-mail): idadesba@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Ivo Pessoa Neves

Endereço: Rua Odilon Doréa, Nº 413, Edifício Grande Vale Aptº 202 Brotas, Cep 40.285-450, Salvador - Bahia

Endereço Eletrônico (E-mail): ivopn33@gmail.com **RG/Órgão Expeditor/UF:** 245913190/ SSP/ BA **CPF:** 354.173.235-00

B. OBJETO DA PARCERIA

Capacitar jovens em 03 (três) comunidades de Salvador, sendo elas Subúrbio Ferroviário, Lagoa da Paixão e Uruguai e adjacências, no intuito de atuar na inserção deste público na consolidação da geração de renda e no fomento da participação política, na luta por direitos humanos e participação social, cultural e virtual.

O público alvo deste projeto é formado por jovens, moradores de 03 comunidades de Salvador com a faixa etária entre 16 e 29 anos de idade inseridas em um contexto de vulnerabilidade social no total de 234 jovens, tendo a seguinte vinculação com o Plano Plurianual (PPA):

Programa 412-Trabalho Decente;

Compromisso 004-Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização das relações e condições de trabalho;

Indicador de Compromisso -Número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente;

Iniciativa-Difundir Trabalho Decente incentivando sua prática - SETRE

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Redes InVisíveis

Na busca de minimizar o crescimento desordenado da dissolução dos laços comunitários, devido os grandes índices de violência promovida pelos agentes marginais nas comunidades soteropolitana, o projeto Redes InVisíveis surge como uma iniciativa de impacto social que busca promover ações de qualificação política, cultural e profissional para jovens de Salvador. As ações do projeto são voltadas para jovens de comunidades periféricas da capital baiana compostas majoritariamente de afro descendentes, que vivem em grande maioria na situação de pobreza, têm limitados conhecimentos dos seus direitos, baixa inserção no mercado de trabalho e sofrem discriminação e preconceito tanto por sua identidade racial quanto por sua posição social.

É nesse contexto, que organizações sociais ganham relevância na realização desta proposta, pois buscam atuar exaltando a dignidade dessa população através da qualificação política, profissional e artística fazendo dessas temáticas um elemento transformador na realidade desses jovens e de suas comunidades.

A proponente atuará nas comunidades Subúrbio Ferroviário, Lagoa da Paixão e Uruguai e adjacências, onde encontra-se as organizações Focus Modas, Jovens Periféricos, e Rede REPROTAL, com as quais iremos trabalhar em conjunto, através de parcerias.

Cabe ressaltar que essa organização já desenvolve ações planejadas socioculturais em suas comunidades e na realidade do seu dia-dia promover e dar oportunidades de visibilidade, multiplicação da cultura local e expressão visual e virtual dos seus jovens, fortalecendo a cidadania para todos dessas comunidades

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Como foco no empreendedorismo social e no desenvolvimento profissional de jovens, o Projeto Redes InVisíveis reunirá a expertise e experiência das organizações já citada acima, para criar uma teia social e política em prol da qualificação técnica e cultural do público-alvo. Cabe ressaltar, que o projeto será realizado em territórios Pretos, com famílias majoritariamente lideradas por mulheres.

Investir em qualificação profissional nessas instituições, é mais uma maneira de formar empreendedoras e empreendedores, e de impactarem todo um sistema criado para priorizar a juventude dessas comunidades. Pois ações planejadas, visam promover meios de multiplicar o número de lideranças, capazes de enfrentar as desigualdades sociais e econômicas brasileiras. Outro aspecto que abordaremos durante a execução do projeto é a comunicação. Já que sabemos, que a Comunicação Social é utilizada como uma das principais ferramentas de manutenção do poder político e econômico onde A Redes In Visíveis executará um modelo de comunicação democrática, que garanta a informação de qualidade, acessível a todo o público alvo. Tornando a Comunicação um equipamento de difusão de direitos, saberes e identidades, transformando as redes sociais em grandes aliadas neste processo, dando ênfase à participação de jovens que através dessas organizações, vem aprendendo a não terem suas palavras silenciadas ao longo dos cinco séculos de existência brasileira, buscando também, investir na criação de uma mídia popular nesses territórios, onde todo e qualquer material elaborado pelo profissional de designer e mídias sociais deve passar por análise e aprovação da SETRE.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações fundamentais para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Mapeamento e mobilização, Inscrição e Matrícula do público-alvo; Critério de Aceitação: Fichas de inscrição.

Ação 2. Aquisição dos equipamentos, para posterior doação as comunidades beneficiadas. Critério de Aceitação: Notas fiscais, fotos e Termo de Doação dos equipamentos permanentes.

Ação 3. Realização da Qualificação Social e Profissional. Critério de Aceitação: fotos, lista de presença e certificação

Ação 4. Pagamento das Bolsas Auxílio.

Critério de Aceitação: comprovante de pagamento.

Ação 5. Realização da feira de empreendedorismo.

Critério de Aceitação: fotos, lista de presença.

Ação 6. Certificação

Critério de Aceitação: fotos, lista de certificação.

Ação 7. Prestação de Contas

Critério de Aceitação: apresentação de documentos comprobatórios.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do Projeto Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde.Meta(AnoI/ANOII) Meses de execução										
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
OBJETIVO DA PARCERIA	Formar 234 jovens e mulheres de 16 a 29 anos em 3 (três) comunidades de Salvador, sendo elas Subúrbio ferroviário, Lagoa da Paixão, e Uruguaí e adjacências, no intuito de atuar na inserção deste público na consolidação da geração de renda e no fomento da participação política analutapor direitos humanos e participação social, cultural e virtual	Indicador 1: Quantidade de beneficiários cadastrados	Cadastro	Fichas de cadastro										234	
		Indicador 2: Quantidade de beneficiários certificados	Pessoas	Lista de entrega de certificados											

1

REPROTAI	Uruguai	ÁudioVisual	Empreendedorismo Digital	Corte e Costura
Jovens Periféricos	Fazenda Coutos	Produção Cultural	ÁudioVisual	Empreendedorismo Digital

O projeto terá a duração 17 (dezessete) meses, contabilizado desde contratação da equipe até a finalização com prestação de contas, e atingirá 234 (duzentos e trinta e quatro) jovens diretamente. As atividades práticas e teóricas cumprirão a carga horária de 180 horas em cada curso, visando atender as demandas da juventude baiana, com foco voltado para investimentos pessoal e formação profissional e social do seu público.

Cursos:

- I Empreendedorismo Digital – será trabalhado nos cursos de empreendedorismo as questões cidadania e trabalho, gestão financeira, economia solidária, desenvolvimento de Projeto e bancos e moedas comunitárias. Todos acompanhados com módulos e aulas lúdicas;
- I Áudio Visual – Nos cursos será realizado na teoria a história do áudio visual, produção fotográfica e filmagem, noção de edição, fotos pelo celular, foto criativa, lentes e equipamento, podcast e criação de slides, banner e cards;
- I Corte e Costura – No curso de corte e costura será trabalhado o conhecimento básico de corte e costura, customização de roupas e costura com eco reciclagem;
- I Produção Musical – No curso de música irão realizadas oficinas de percussão, canto, dança, Performance e leitura básica de partitura;
- I Produção Cultural – Nesse curso será trabalhado do tipo de produção, Elaboração de projeto e Execução de trabalhos culturais.

Além dos cursos serão o projeto realizará 02 oficinas, sendo 01 (uma) Oficina de Cidadania e Direitos Humanos e 01 (uma) Oficina de Trabalho Decente com carga horária de 02 (duas) horas, ao final da realização dos cursos.

Cursos	Objetivo	Metas	Meios de Verificações	Resultado
Empreendedorismo Digital	Objetivo de cada curso é realizar uma iniciativa voltada para a proposição de atividades técnicas, concepção, desenvolvimento, gestão de práticas e ideias que incluam soluções técnicas, tecnológicas e socioambientais de seus participantes.	-	- Fichas de inscrição;	Espera-se que ao final das aulas práticas, cada oficina apresente:
Áudio Visual		Desenvolver 3 (três) turmas, por curso	- Questionário de levantamento do perfil do participante (dados socioeconômicos, habitacionais);	-
Corte e Costura		- Capacitar 26 jovens por oficina pelo período;	- Avaliação por turma em cada semestre;	Empreendedorismo digital: Um plano de negócio;
Produção Musical		- Realizar oficinas teóricas;	- Registro das atividades por meio de fotografias;	- Áudio Visual: Uma exposição;
Produção Cultural		- Aplicar aulas práticas;	- Relatório de cumprimento do objeto.	- Corte e Costura: um desfile;
				- Música: Um espetáculo;
				- Produção Cultural: Um evento para que os outros possam apreciar a exibição de seus produtos.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Para desempenhar os ciclos metodológicos, as atividades irão realizar formação, produção, divulgação e resultado pelo período de execução, isso consiste que cada oficina terá que cumprir a carga horária de 180 horas por formação teórica e prática. Para a execução será implantado no primeiro momento a qualificação de 06 oficinas nas comunidades Subúrbio ferroviário, Lagoa da Paixão, e Uruguai e adjacências e na segunda etapa será executada as 3 turmas restantes. Sendo que as atividades de qualificação, monitoramento e avaliação final acontecerá no período de 4 (quatro) meses, ocorrendo cinco dias por semana com a duração de 4 horas por dia.

Manteremos um trabalho de mobilização utilizando as redes sociais das organizações, além de criar uma página do programa pelo proponente do projeto. Também serão produzidos banners e folders que irão circular entre as comunidades, com informações específicas sobre o projeto, além de confeccionadas camisetas para os participantes do projeto, módulos/apostilas, caneta, caderno, classificador lanches e auxílio transporte.

Cada módulo se constituirá de:

I 38 horas teórica de qualificação social. Conceitos da educação básica fundamental para a aprendizagem sobre as relações do mundo do trabalho com os seguintes conteúdos: Comunicação Oral e Escrita, Leitura e Compreensão de Textos, Raciocínio lógico-matemático, Saúde e Segurança no Trabalho, Direitos humanos, sociais e trabalhistas, Relações Interpessoais no Trabalho, Orientação Profissional, Responsabilidade Socioambiental e Letramento Digital.

I 130 horas de qualificação profissional:

Na qualificação profissional, os conteúdos serão transmitidos através do desenvolvimento de aulas práticas demonstrativas para todos da turma e em seguida prática pedagógica didaticamente trabalhada, em grupos 04 grupos proporcionalmente com 06 alunos, com materiais, utensílios, equipamentos específicos apropriados, para conclusão do processo de aquisição dos conhecimentos, com avaliação nos aspectos qualitativos e quantitativos.

I 12 horas para elaboração do Trabalho Final de cada Curso no final do projeto;

I Serão formadas turmas de 26 jovens por cada curso;

I O projeto disponibilizará transporte e lanche, de acordo com a presença mensal de cada participante nos cursos. Os valores serão disponibilizados metade no início das capacitações e metade no final em contas pix dos próprios alunos a ser disponibilizados pelos mesmos no ato das inscrições e o mesmo deverá cumprir carga horária mínima de 75% comprovada através de lista de frequência.

I Expectativa de certificação: 75% frequência.

G. PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os parâmetros de avaliação se darão pelo o monitoramento das equipes de organização dos projetos. Essas avaliações serão realizadas com toda equipe de trabalho, através relatório no período trimestral. Estes processos farão a instituição averiguar de forma quantitativa e qualitativa se os números da equipe e dos jovens a ser atendido, estão alcançando os objetivos propostos pelo projeto.

As metas já estabelecidas serão analisadas pela equipe de trabalho respondendo questionário qualitativo para aferir se:

- Se as equipes de trabalho foram contratadas como previsto no projeto;
- Se o mapeamento e divulgação conseguiu alcançar uma grande proporção das comunidades;
- Se o público alvo consegue acompanhar e apreender o que está sendo aplicado nas oficinas;
- E por fim, a coordenação irá avaliar se todas as metas foram atendidas.

H. EQUIPE DE TRABALHO

Item	Cargo	Quantidade de Profissionais	Forma de Vínculo	Período	Valor Unitário (R\$)	Valor Geral (R\$)
01	Coordenação Geral	01	Pessoa Jurídica	10 meses	4.981,30	49.813,00
02	Coordenação Pedagógica	01	Pessoa Jurídica	10 meses	3.800,00	38.000,00
03	Auxiliar administrativo	03	Pessoa Jurídica	04 meses	1.000,00	12.000,00
04	Assistente Administrativo	01	Pessoa Jurídica	10 meses	1.500,00	15.000,00
05	Assistente de Comunicação / Design e Mídias Sociais	01	Pessoa Jurídica	10 meses	1.300,00	13.000,00
06	Supervisor de área	03	Pessoa Jurídica	06 meses	1.500,00	27.000,00
07	Oficineiro	09	Pessoa Jurídica	04 meses	900,00	32.400,00
Total		19				187.213,00

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS																			
Código	Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	TOTAL
	Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1	Recursos Recebidos	296.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.335,00	0,00	0,00	592.670,00
1.2	Recebimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral de Receitas	296.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.335,00	0,00	592.670,00
5	Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1	Despesas com Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.11	Remuneração da equipe	11.581,30	11.581,30	11.581,30	29.681,30	29.681,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.581,30	11.581,30	24.481,30	24.481,30	11.581,30	0,00	187.213,00
2.111	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.112	Benefícios (ex. plano de saúde, vale transporte)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Remuneração da equipe)	11.581,30	11.581,30	11.581,30	29.681,30	29.681,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.581,30	11.581,30	24.481,30	24.481,30	11.581,30	0,00
2.1.2	Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PG sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	VR sobre Folhas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos tributários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Encargos Sociais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Recursos Humanos)	11.581,30	11.581,30	11.581,30	29.681,30	29.681,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.581,30	11.581,30	24.481,30	24.481,30	11.581,30	0,00
2.2	Custos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1	Apósta	0,00	6.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.318,00
2.2.2	Certificado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340,00	0,00	2.340,00	0,00
2.2.3	Ficha de inscrição	0,00	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,00	0,00
2.2.4	Kit aluno (pasta caneta)	0,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340,00	0,00
2.2.5	Impressão de folhetos	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
2.2.6	Camisetas	0,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.320,00	0,00
2.2.7	Folders	0,00	1600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1600,00	0,00
2.2.8	Banners	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00
2.2.9	Material Oficina Empreend. digital	0,00	3.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.768,00	0,00
2.2.10	Material oficina produção musical	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
2.2.11	Material oficina cores e culturas	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
2.2.12	Material oficina áudio visual	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
2.2.13	Material oficina produção cultural	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
2.2.14	Alimentação lanche participantes	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
2.2.15	Alimentação eventos aberta e encerramento	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
2.2.16	234 folhas para participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.900,00	25.900,00	0,00	0,00	0,00	17.550,00	17.550,00	0,00	105.300,00
2.2.17	Deslocamento dos participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	6.000,00
2.2.18	Cota para evento na feira	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	46.800,00
2.2.19	Porta banner	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.504,00	36.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.252,00	18.252,00	0,00	109.512,00
2.2.20	RGB Light	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	9.000,00
2.2.21	Microfone câmera digital	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00
		0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
	Subtotal (Custos Diretos)	0,00	21.395,00	11.300,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	71.604,00	71.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.802,00	57.502,00	2.340,00	0,00
																			311.657,00

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO		MÊS15	
MÊS01			
2025 /2026	Valorda1ªparcela=296.335,00	Valorda2ªparcela=296.335,00	

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Câmera fotográfica digital(CanonEOS Rebel)	6 unid.	3.100,00	18.600,00	Equipamento desuma importância para oficinas de Produção Cultural e registro das atividades das demais oficinas.
2	Notebook(IntelCorei5 8GB)	3 unid.	2.700,00	8.100,00	Objetonecessárioparaarealização das aulas Empreendedorismo Digital.
3	ProjeterEpsonPower X293icdXga3000 Lumens Hdmi	3 unid	2.700,00		Materialrelevanteparao desenvolvimento dasatividadesdo curso de Produção Cultural.
4	Tela Epson com Tripe Retrátu1100Polegadas.	3 unid.	700.00	2.100,00	Objetonecessárioparaarealização das aulas Empreendedorismo Digital.

5	Caixa Amplificada Sumay ThunderX 1000w - com 3 microfones.	3 unid.	1.300,00	3.900,00	Este equipamento será uma ferramenta multiuso, pois irá ser utilizada em todas as oficinas, como facilitador das dinâmicas desenvolvidas nas oficinas.
6	Impressora EPSON Eco tanque 8050.	3 unid.	2.800,00	8.400,00	O material será utilizado nas oficinas de empreendedorismo digital, também sendo requisitado para outra atividade do curso.
07	Máquinas de Costura Reta	2 unid.	2.100,00	4.200,00	Equipamento de suma importância para oficinas de Audio Visual e Modal e registado das atividades das demais oficinas.
08	Máquinas de Costura Galoneiras	2 unid.	1.500,00	3.000,00	Equipamento de suma importância para oficinas de Audio Visual e Modal e registado das atividades das demais oficinas.
09	Máquinas de Costura Overloques	2 unid.	2.500,00	5.000,00	Equipamento de suma importância para oficinas de Audio Visual e Modal e registado das atividades das demais oficinas.
TOTAL		27 unid.	61.400,00		

L. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS					
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.					
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.	Assinatura do(a) Proponente
Salvador,	/ /		IVO PESSOA NEVES		
P. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)					
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: / /	Assinatura: Nome Matrícula		Data: / /	Assinatura: Nome Matrícula	
Salvador, / /	AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE				



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Pessoa Neves, Representante Legal da Empresa**, em 18/09/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 21/09/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 21/09/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00149865674** e o código CRC **8375B5C3**.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2024

Processo SEI nº 031.0182.2026.0000876-91. Participes: Estado da Bahia/SETRE e a Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - BAHIAFARMA. DO OBJETO: Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses, do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 01/2024, com início em 25 de setembro de 2026 e término em 25 de setembro de 2028. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento originário, que não foram alteradas por este Termo Aditivo. Assinam: Augusto Sergio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Ceuci de Lima Xavier Nunes - Representante da BAHIAFARMA.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/2024

Processo SEI nº 021.2141.2026.0004813-25. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Cooperativa Feminina da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Valença - COOMAFES. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº 035/2024 para: 1. Prorrogação de prazo. 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 035/2024, por mais 02 meses (dois meses), com efeito inicial a partir de 24/09/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E.1, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sergio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Maria Joselita Santos da Costa - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2026

Processo SEI nº 021.2122.2026.0003709-60. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ONG FORTE POR SER MULHER. DO OBJETO: execução do Projeto RECOMEÇOS, no município de Barreiras, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO Único. DA VIGÊNCIA: Será de 05 (cinco) meses contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Valor global estimado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100.500069	1793	33.50.41.000	0005 - SUDET

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Fomento serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco do Nordeste, agência nº. 92-Barreiras, conta corrente nº. 49976-4, vinculada a este termo. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Joélcia Gonçalves de Lima - Representante Legal da OSC.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 043/2025

Processo SEI nº 021.2124.2026.0004657-10. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO POPULAR DO RECÔNCAVO - IPR. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 043/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Acréscimo de valor; 3. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 043/2025, por 90 (noventa) dias, com efeito retroativo a partir de 04/09/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo. DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens D, E, E.2, F, G, H, I, J e K constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: A SETRE repassará à OSC, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância estimada em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), referente ao acréscimo no valor do Termo de Fomento nº 043/2025, de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, Anexo Único. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NAUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101- APG	0.319	5630	33.50.41.000	0005 - SUDET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Luan Barretto Peres - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO Nº 054/2025

Processo SEI nº 021.2122.2026.0004854-31. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Inovação Tecnológica, Gestão e Desenvolvimento Social - IADES. DO OBJETO: Alterar o Termo Fomento nº. 054/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 054/2025, por 02 (dois) meses, com efeitos retroativos a partir de 09/09/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E, E.2, I, F, e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma de Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Ivo Pessoa Neves - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 01123861 de 21 de Setembro de 2026

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DOCIO**, matrícula nº 69446078, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2026 a 30 de Dezembro de 2026, substituir **DIOGO RIOS AMARAL**, matrícula nº 92005942, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) GABINETE DO DIRETOR GERAL.

DIOGO RIOS AMARAL

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



Governo do Estado da Bahia



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**

